

**Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Centro de Educação
Programa de Pós-Graduação em Educação/PPGE**

EDITAL N.º 004/2023

**Prêmio CAPES de Tese – EDITAL No 02/2022 - Edição 2023
(Seleção Interna)**

A coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação/PPGE receberá inscrições para o Prêmio CAPES de Tese – Edição 2023, no período de 27 de março a 09 de abril de 2023 de acordo com o edital CAPES nº 11/2022, conforme PROCESSO No 23038.000507/2023-36.

1. OBJETIVO DO EDITAL

- 1.1. Reconhecer as melhores teses do PPGE defendidas em 2022, na área de concentração: EDUCAÇÃO, bem como o ineditismo, impacto social e impacto científico do tema considerando os critérios CAPES de: i. Originalidade do trabalho; ii. Relevância para o desenvolvimento científico, tecnológico, cultural e social; iii - Qualidade e quantidade de publicações decorrentes da tese; iv. Metodologia utilizada; v. Qualidade da redação; e vi. Estrutura/organização do texto.
- 1.2. Selecionar entre as teses do item I acima, a melhor tese do PPGE para a etapa nacional do Prêmio CAPES de Tese – Edição 2023 na área de EDUCAÇÃO.

2. REQUISITOS DAS CANDIDATURAS

As teses concorrendo ao Prêmio CAPES de Tese devem, obrigatoriamente, atender aos seguintes critérios de elegibilidade:

- 2.1. Estar disponível na Plataforma Sucupira da CAPES;
- 2.2. Ter sido defendida em 2022;
- 2.3. Ter sido defendida no Brasil, mesmo em casos de cotutela ou outras formas de dupla diplomação.

3. PROCEDIMENTOS PARA SELEÇÃO

A Coordenação do PPGE selecionará as candidaturas que atendam aos requisitos enumerados no item 1.5. do edital CAPES, por meio de Grupo de Docentes designados pela

Comissão Colegiada do Programa, que funcionará especificamente como Grupo de Trabalho de Seleção.

No processo de seleção, a avaliação do candidato se dará considerando os seguintes critérios:

- 3.1. Originalidade do trabalho;
- 3.2. Relevância para o desenvolvimento científico, tecnológico, cultural e social;
- 3.3. Qualidade e quantidade de publicações decorrentes da tese;
- 3.4. Metodologia utilizada;
- 3.5. Qualidade da redação; e
- 3.6. Estrutura/organização do texto;
- 3.7. No eventual empate entre candidatos, o candidato que tiver maior idade será o indicado.

4. APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

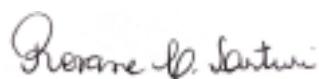
- 4.1. Foto (JPEG) do autor da tese em alta resolução (300DPI).
- 4.2. Exemplar completo da Tese em formato PDF;
- 4.3. Mini resumo da tese (até 500 caracteres);
- 4.4. Exemplares de artigos e/ou livros aceitos para publicação, ou ainda outros produtos relevantes decorrentes da tese poderão ser considerados pela comissão de julgamento do prêmio, todos em formato PDF.
- 4.5. Exposição de motivos que justifiquem a inscrição da tese no prêmio. Elaborada em até uma lauda (espaçamento duplo, Arial, tamanho 10), com um texto que contemple os seguintes aspectos:
 - a) Originalidade da tese;
 - b) Relevância da tese para o desenvolvimento científico, tecnológico, cultural, social e de inovação;
 - c) Publicação (ou aceite) de artigos científicos ou livros, bem como outros produtos relevantes, decorrentes da tese.
- 4.6. Declaração assinada pelo autor, concordando com a inscrição de sua tese no prêmio.

4. APRESENTAÇÃO DAS CANDIDATURAS

As candidaturas devem ser enviadas via formulário online, pelo autor da tese, até às

23h45 do dia 09 de abril de 2023.

Link: <https://forms.gle/ovDeEPYbz2CWEak46>



Profa. Rosane Carneiro Sartori

Coordenadora do PPGE